



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3999/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022454/2017-30 do(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **07 de agosto de 2017**, à servidora **ANA DO CARMO TRINDADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1 | Capacidade Multiprofissional em Terapia Nutricional no âmbito do SUS | 60 | 28/07/2017 |
| 2 | Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção as Urgências no ambiente Intra hospitalar | 148 | 29/02/2016 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de agosto de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor